



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

EMPRESA:	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI		
CNPJ:	23.608.975/0001-00		
ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ENDEREÇO:	R VENANCIO NEIVA, S/N – ANEXO – CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS – INGÁ/PB		
E-MAIL:	jkconstrucaoereformacarlos@gmail.co m	TELEFONE:	(83) 99305-0108

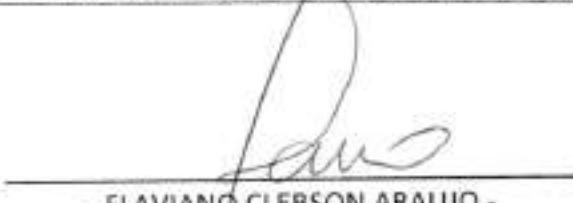
Certifico a quem possa interessar que a empresa citada acima está devidamente cadastrada no **Sistema Cadastral da Prefeitura Municipal de Mogeiro**, tendo apresentado todos os documentos exigidos para tanto através da lei 8.666/93, conforme ficha cadastral, podendo ser obtido o original na sede desta prefeitura, com sede a Av. Presidente João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro/PB.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

CONTRATO SOCIAL (ULTIMAS ALTERAÇÕES)			
REPRESENTANTES LEGAIS:	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVA		
CND MUNICIPAL: VIGÊNCIA:	20/12/2023		
CND ESTADUAL: VIGÊNCIA:	22/12/2023		
FGTS: VIGÊNCIA:	03/12/2023		
CND-RECEITA FEDERAL:	19/02/2024		
CNDT:	19/04/2024		
RESP. TÉCNICO:	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	CREA N°:	1618787659

MOGEIRO, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 180 DIAS


 - FLAVIANO CLEBSON ARAUJO -
 Presidente da CPL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1) TÍTULO / TITULAR

CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA

2) DATA / DATA DE EMISSÃO

12/04/2000

3) VALIDADE / VALIDITY

11/02/2008

4) NOME / NAME

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

5) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

6) SEXO / SEX

M

7) DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH

12/04/1973

8) DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE

11/02/2008

9) ENDEREÇO / ADDRESS

BRASILEIRO

10) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

11) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

12) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

13) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

14) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

15) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

16) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

17) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

18) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

19) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

20) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

21) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

22) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

23) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

24) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

25) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

26) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

27) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

28) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

29) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

30) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

31) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

32) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

33) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

34) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

35) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

36) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

37) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

38) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

39) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

40) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

41) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

42) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

43) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

44) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

45) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

46) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

47) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

48) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

49) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

50) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

51) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

52) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

53) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

54) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

55) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

56) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

57) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

58) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

59) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

60) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

61) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

62) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

63) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

64) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

65) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

66) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

67) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

68) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

69) ENDEREÇO / ADDRESS

ALBERTO FERREIRA DE LIMA

70) ENDEREÇO / ADDRESS

<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sercor.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRAD43269439<400<<<<<<<<<<<
9001125M3303252BRA<<<<<<<<<<4
CARLOS<<ALBER<OLIVEIRA<DE<LIMA

2

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro – Curitiba – PR

Data de Emissão: 21/11/2023 11:41:06

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0434583

Proposta: 4227222

Controle Interno (Código Controle): 452520065

Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750434583

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MOGEIRO

CPF/CNPJ: 08.866.501/0001-67 AVENIDA PRES JOAO PESSOA S/N, CENTRO - CEP: 58.375-000 - MOGEIRO - PB

DADOS DO TOMADOR: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

CPF/CNPJ: 23608975000100 R VENANCIO NEIVA S/N ANEXO, ANEXO, CAZUZINHA I - LOT - CEP: 58.380-000 - INGA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ADF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes ouvindo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

Página 1 de 9



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0434583**
 Proposta: **4227222**
 Controle Interno (Código Controle): **452520065**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750434583**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 6.358,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.358,22	21/11/2023	21/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 6.358,22	21/11/2023	21/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/11/2023	19342083	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0434583
 Proposta: 4227222
 Controle Interno (Código Controle): 452520065
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750434583



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital N° TP 00005/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0434583
 Proposta: 4227222
 Controle Interno (Código Controle): 452520065
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750434583

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0434583
 Proposta: 4227222
 Controle Interno (Código Controle): 452520065
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750434583

junto
 SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0434583
 Proposta: 4227222
 Controle Interno (Código Controle): 452520065
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750434583

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

[Handwritten signatures]

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0434583
 Proposta: 4227222
 Controle Interno (Código Controle): 452520065
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750434583

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0434583**
 Proposta: **4227222**
 Controle Interno (Código Controle): **452520065**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750434583**

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Handwritten signature

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

Handwritten signature

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0434583
 Proposta: 4227222
 Controle Interno (Código Controle): 452520065
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750434583

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.608.975/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/11/2015	
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.K. CONSTRUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
TOMADOR R VENANCIO NEIVA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO
CNPJ 58.380-090	BAHIA DO SÍTIO CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS	MUNICÍPIO INGA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9385-0108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.608.975/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2015
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 96.01-7-02 - Tinturarias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R VENANCIO NEIVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO
CEP 58.380-000	BARRIO/DISTRITO CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS	MUNICÍPIO INGA UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9305-0108
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 17/02/2022 às 19:51:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIRA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Papelões](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI,**

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Ingá – PB, solteiro, nascido em 12/01/1990, empresário, portador do CPF: nº. 086.793.884-67 e do RG nº. 3.513.732 – SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n – Centro – Ingá/PB - CEP: 58.380-000, Titular da Firma Empresária **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA 086.793.884-67**, com sede na Rua Venâncio Neiva, s/n – Anexo – Cazuzinha I – Loteamento Ananias – Ingá – PB, CEP: 58.380-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 25 8 0095770 0 por despacho de 05/11/2015 e CNPJ nº. 23.608.975/0001-00, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora TRANSFORMA seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ATO CONSTITUTIVO, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10.406/02, resolve: Por este instrumento constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**, e terá sede na Rua Venâncio Neiva, s/n – Anexo – Cazuzinha I – Loteamento Ananias – Ingá – PB, CEP: 58.380-000. E adotará como título de estabelecimento empresarial a expressão: **J.K. CONSTRUÇÕES**.

CLAUSULA SEGUNDA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Uso da JUCEP

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:38 SOB Nº 25600106293.
PROTOCOLO: 190592516 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905063990. NIRE: 25600106293.
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI,**

CLAUSULA TERCEIRA:

O objetivo da empresa será: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção; Atividades de estudos geológicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Tinturarias..

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios;

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

CNAE: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE: 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
CNAE: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
CNAE: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE: 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

Uso da JUCEP

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:38 SOB Nº 25608106293.
PROTOCOLO: 190592516 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905063990. NIRE: 25600106293.
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI,**

CNAE: 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
 CNAE: 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 CNAE: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 CNAE: 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
 CNAE: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 CNAE: 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 CNAE: 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 CNAE: 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 CNAE: 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 CNAE: 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 CNAE: 4391-6/00 - Obras de fundações;
 CNAE: 4399-1/01 - Administração de obras;
 CNAE: 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 CNAE: 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 CNAE: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 CNAE: 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 CNAE: 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
 CNAE: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 CNAE: 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
 CNAE: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 CNAE: 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 CNAE: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 CNAE: 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 CNAE: 9601-7/02 - Tinturarias.

Uso da JUCEP

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:38 SOB Nº 25600106293.
 PROTOCOLO: 190592516 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905063990. NIRE: 25600106293.
 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/11/2019
 www.redean.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI,**

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social será no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato, por seu Titular **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA.**

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade do titular é limitada a importância capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA:

A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário Individual em **05/11/2015** e passará a ter o seu funcionamento como **EIRELI** a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa caberá a seu titular **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à empresa, em juízo ou fora dele, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA OITAVA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Uso da JUCEP

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:38 SOB Nº 25600106293.
PROTOCOLO: 190592516 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905063990. NIRE: 25600106293.
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/11/2019
www.redeasim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI,**

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O titular declara que não possui ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Uso da JUCEP

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:38 SOB Nº 25600106293.
PROTOCOLO: 190592516 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905063990. NIRE: 25600106293.
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/11/2019
www.rndesim.ph.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI,**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Ingá - PB, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

O titular assina o presente instrumento em uma 01(uma) única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório 1º Ofício

Ingá - PB, 22 de Outubro de 2019.

Carlos Alberto G. de Lima

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA

CPF: nº. 086.793.884-67

"CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE INGÁ-PB"
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 15, Centro, Ingá - PB. Tel. (31) 3394.1304/3394.4803/3394.4304
E-mail: cartorio1oficio@tjpb.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a (s) firma (s) de CARLOS ALBERTO

OLIVEIRA DE LIMA

em ☐ Autêntica ☒ Escritura, Dou. fl. leg. PB, 23/10/2019

SELO DIGITAL ATC13331-A15C

Consulte a autenticidade em <https://digital.tjpb.jus.br>



Uso da JUCEP

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:38 SOB Nº 25600106293.
PROTOCOLO: 190592516 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905063990. NIRE: 25600106293.
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/11/2019
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA**
CNPJ: **23.608.975/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:11 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>,
Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **5944.50B3.98A6.DA44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Certidão nº: 58481186/2023

Expedição: 22/10/2023, às 10:20:25

Validade: 19/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.608.975/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.608.975/0001-00
Razão Social: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
Endereço: RUA VENANCIO NEIVA SN LOJA / CAZUZINHA / INGA / PB / 58380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110404090460916047

Informação obtida em 13/11/2023 20:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

215

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3DE0.03D4.5789.CFC3

Emitida no dia 22/10/2023 às 10:18:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 23.608.975/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

215



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

08810350000125
PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160
FONE: (83) 3394-1251
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001197	20/10/2023	60 DIAS	050/2019

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 23.608.975/0001-00	Nome/Razão Social CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI
Endereço: R VENANCIO NEIVA	Numero: SN
Complemento: ANEXO	Bairro: CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

CND

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E A QUALQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

INGÁ 20 de outubro de 2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitida por: joaopaúlo



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Razão Social: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

Nome Fantasia: JK CONSTRUCOES

Certidão emitida às 10:59 de 15/11/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZV+7yNq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

08810350000125

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

21/11/2023 09:45

Página 1 de 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

050/2019

CPF/CNPJ

23.608.975/0001-00

DATA DE ABERTURA

05/11/2015

SITUAÇÃO

ATIVO

NOME EMPRESARIAL

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)

J.K. CONSTRUÇÕES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

OBRAS DE FUNDAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

OBRAS DE ALVENARIA

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATURE

LOGRADOURO

R VENANCIO NEIVA

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

ANEXO

CEP

58380-00

BAIRRO

CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS

MUNICÍPIO

INGA

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(83) 9305-0108

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/11/2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **050/2019** CPF/CNPJ: **23.608.975/0001-00**

Razão Social: **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**

Nome Fantasia: **J.K. CONSTRUÇOES**

Endereço: **RUA R VENANCIO NEIVA, SN**

Numero: **SN** Complemento: **ANEXO**

Bairro: **CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS**

Atividade: **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 OBRAS DE FUNDAÇÕES
 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 OBRAS DE ALVENARIA
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

INÍCIO ATIV.: DOF **05/11/2015** DOF ANTERIORMENTE

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

EMITIDO: DOF **18/01/2023**

VALIDADE: **31/01/2023**

INGÁ, 20 de outubro de 2023

Sec. de Finanças

Dir. de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
REGISTRO..... : PB-008839/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.660.084-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/11/2023 as 09:06:20.
Válido até: 19/02/2024.
Código de Controle: 5804.7510.4836.1237.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PE	 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG	
00882987	872.960.084-08	1.875.818 SSP-PE	
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIEDADE)		
EXAMES DIVULGADOS CONTABIL		UNIVERSIDADE SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE - UESG	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 8.235/60, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.			
		DATA DE EMISSÃO	
		08/2008	
Edson Franco de Menezes PRESIDENTE DO CRC		CATEGORIA CONTADOR NOME JOSE AUGUSTO TANGINO DE SOUZA PLACAO JOSE BERNARDO DE SOUZA FILHO NELY TANGINO DE SOUZA <i>Jose Augusto Tangino de Souza</i> ASSINATURA DO PROFISSIONAL	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			



CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS - INDA - PE
Rua Prof. João Pessoa 2 - Centro - Inda - PE 55000-000

AUTENTICAÇÃO
INDA-PE 21.11.23 *Brick*

Seu Digite: **AD15526+-WLTF**
Consulte a autenticidade em: <https://portal.crcpb.org.br>



BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 12

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA**0009**

R. VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ : 23.608.975/0001-00

Local de Registro : JUCEP PB

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTA

Data de Registro : 01/11/2019

Número de Registro: 25800106293

Página: 1

ATIVO**PASSIVO**

CIRCULANTE	165.553,13 D	CIRCULANTE	42.212,31 C
DISPONIVEL	165.553,13 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	40.712,31 C
CAIXA	165.553,13 D	IMPOSTOS A RECOLHER	40.712,31 C
CAIXA MATRIZ	165.553,13 D	SIMPLES A RECOLHER	40.712,31 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	235.821,61 D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.500,00 C
IMOBILIZADO	235.821,61 D	CONTAS A PAGAR	1.500,00 C
IMOBILIZADO EM USO	235.821,61 D	ALUGUEL A PAGAR	1.200,00 C
FERRAMENTAS	122.360,34 D	ENERGIA A PAGAR	300,00 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	113.461,27 D	PATRIMONIO LIQUIDO	359.162,43 C
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
		LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	259.162,43 C
		LUCRO NO EXERCICIO	259.162,43 C
		LUCRO NO PERIODO	259.162,43 C
TOTAL DO ATIVO =====>	401.374,74 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	401.374,74 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 401.374,74 (Quatrocentos e Um Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)

INGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSÉ AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

CONTADOR

C.P.F. : 872.060.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C. : PB-0008839/Q-3

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 086.793.884-67

R.G. : 3513732

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0009

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP: 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI: 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Nº do Registro: 25600106293

Local de Registro: JUCEP PB

Data do Registro: 01/11/2019

PÁGINA: 2

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Receita Bruta de vendas e/ou serviços
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

1.240.769,99

1.240.769,99

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços
(=) Lucro Bruto

1.240.769,99

1.240.769,99

(-) Despesas Operacionais
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

450.635,36

450.635,36

DESPESAS ADMINISTRATIVAS
ALUGUEIS
TELEFONE
ENERGIA ELETRICA
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS
HONORARIOS CONTABEIS
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

15.600,00

1.440,00

3.900,00

12.836,12

7.200,00

322.241,38

363.217,50

DESPESAS TRIBUTARIAS
SIMPLES

164.668,20

164.668,20

DESPESAS GERAIS
MENSALIDADE DE INTERNET
MATERIAL DE ESCRITORIO

1.428,00

1.658,50

3.086,50

259.162,43

259.162,43

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

INGA / PB, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F.: 872.680.084-65 RG: 1.675.818 SSP/PB
C.R.C.: PB-0008839/O-3

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 086.793.884-87
R.G.: 3513732

D. F. C. (Método Direto)**CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA**

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS - CEP: 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP PB

Data do Registro: 01/11/2019

Nº do Registro: 25600106293

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 3

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros	1.240.769,99
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.240.769,99
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	123.955,89
4.01.01.03.0012 - SIMPLES	123.955,89
(-) Pagamentos a credores diversos	815.439,36
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	7.200,00
4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS	14.400,00
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	3.600,00
4.01.01.02.0002 - TELEFONE	1.440,00
4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	1.658,50
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	1.428,00
4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	450.635,36
4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	12.836,12
4.01.01.02.0018 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	322.241,38
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	301.374,74

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	235.821,61
1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS	122.360,34
1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	113.461,27
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	-235.821,61

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	65.553,13

23.608.975/0001-00
 Carlos Alberto Oliveira de Lima Eirel
 Rua Venancio Neiva, SN - Anexo - Cazuzinha I - Lot. Ananias - CEP: 58380-000 - Inga - PB

Joné Augusto Targino de Souza
 CONTADOR
 CRCPB - 6839

D. F. C. (Método Direto)**CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA**

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS - CEP: 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 23.808.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP PB

Data do Registro: 01/11/2019

Nº do Registro: 25600106293

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 4

MÉTODO DIRETO**VALOR**

(=) Disponibilidades no Final do Período

65.553,13


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

Contador

C.P.F.: 972.660.084-68

R.G.: 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: PB-0008839/O-3


CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 086.793.684-67

R.G.: 3513732

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 12

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS - CEP: 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 23.608.975/0001-00

I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP PB

Data do Registro: 01/11/2019

Nº do Registro: 25600106293

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{55.553,13}{42.212,31} \quad \text{ILG : } 1,55294$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{55.553,13}{42.212,31} \quad \text{ILC : } 1,55294$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{55.553,13}{42.212,31} \quad \text{ILS : } 1,55294$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILI} = \frac{55.553,13}{42.212,31} \quad \text{ILI : } 1,55294$$

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.: 872.660.084-68 RG: 1.675.818 SSP/PB
C.R.C.: 000883910-3

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 086.793.884-67
R.G.: 3513732

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 23.608.975/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP PB

Data do Registro: 01/11/2019

Nº do Registro: 25600106293

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0006

0009

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	65.553,13	IPD :	1
	Ativo Circulante		65.553,13		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00	IPE :	0,00000
	Ativo Circulante		65.553,13		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	65.553,13	IPAC :	0,21751
	Ativo		301.374,74		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00	IPC :	0,00000
	Ativo Circulante		65.553,13		

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: 0008839/O-3

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
ADMINISTRADOR

C.P.F.: 086.793.884-87

R.G.: 3513732

0009

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

R. VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS - CEP: 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 23.608.975/0001-00

I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP PB

Data do Registro: 01/11/2019

Nº do Registro: 25800106293

PÁGINA: 0007

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ IVRP = $\frac{259.162,43}{0,00}$ IVRP: 0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ PELF = $\frac{259.162,43}{0,00}$ IPELF: 0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ IPET = $\frac{259.162,43}{42.212,31}$ IPET: 6,1395

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ IPP = $\frac{259.162,43}{301.374,74}$ IPP: 0,85993

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ C = $\frac{25.916.243,00}{301.374,74}$ C: 85,99341

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IC = $\frac{23.582.161,00}{259.162,43}$ IC: 90,99375

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ LRP = $\frac{65.553,13}{259.162,43}$ LRP: 0,25294

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG: 1.875.818 SSP/PB
C.R.C.: 0008839/O-3

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 086.793.894-67
R.G.: 3513732

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 12
0009

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

R. VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 23.608.975/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP PB

Data do Registro: 01/11/2019

Nº do Registro: 25600106293

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{42.212,31}{301.374,74} \quad \text{IEG} : 0,14007$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{42.212,31}{301.374,74} \quad \text{IEC} : 0,14007$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{42.212,31}{269.162,43} \quad \text{ICT} : 0,15688$$

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: 0008839/O-3

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
ADMINISTRADOR

C.P.F.: 086.793.684-67

R.G.: 3513732

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 12

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R. VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS - CEP: 56380-000

INGA / PB

CNPJ: 23.608.975/0001-00

I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP PB

Data do Registro: 01/11/2019

Nº do Registro: 25600106293

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	1.240.769,99		
	Ativo		301.374,74	IGA :	4,11703

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		1.240.769,99	MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	259.162,43		
	Ativo		301.374,74	RA :	0,85993

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	25.916.243,00		
	Patrimônio Líquido		259.162,43	RPL :	100

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	1.240.769,99		
	Despesas		981.607,56	IRD :	1,26402

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	259.162,43		
	Ativo		301.374,74	IIF :	0,85993

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG: 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: 0008839/O-3

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
ADMINISTRADOR

C.P.F.: 086.793.884-67

R.G.: 3513732

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 23.608.975/0001-00

I.E.: ISENTA

Data do Registro: 01/11/2019

Nº do Registro: 25600106293

Local de Registro: JUCEP PB

PÁGINA : 0010

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	301.374,74	ISG :	7,1395
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		42.212,31		

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	236.821,61	IGI :	0,90994
	Patrimônio Líquido		259.162,43		

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG: 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: 0008839/O-3

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 086.793.884-67
R.G.: 3513732

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 11 de 12

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

PÁGINA: 11

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS - CEP : 58380-000

INGÁ / PB

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP PB

Data de Registro: 01/11/2019

Nº do Registro: 25600106293

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA com sede e foro na cidade de Ingá - PB, tendo como objeto social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, com início das atividades em 05/11/2015.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

Estão registradas as receitas provenientes de todas as atividades da empresa

3.2 - Custo de bens e/ou Serviços

Estão demonstrados todos os custos incidentes as atividades da empresa até a data do Balanço

3.3 - Lucro Bruto

Demonstrado o Lucro Bruto no período

DEDUÇÕES DA RECEITA

4.1 - Impostos Faturados

Estão demonstradas as despesas com Simples Nacional.

DESPESAS OPERACIONAIS

5.1 - Despesas Administrativas

Estão registradas as despesas com telefone, energia elétrica, honorários contábeis, internet e outras até a data do Balanço

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Lucro no período.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opiniões de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Carlos Alberto Oliveira de Lima - 100%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB
C.R.C.: PB-0006639/O-3


CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
ADMINISTRADOR

C.P.F.: 086.793.884-67
R.G.: 3513732



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 8839, inscrito no CPF n° 87266008468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
87266008468	8839	JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 10:00 SOB N° 20249526476.
PROTOCOLO: 249526476 DE 02/05/2023.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307120559. CNPJ DA SEDE: 23608975000100.
NIRE: 25600104293. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos computadores portáteis, informados nos computadores online de verificação.

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 12 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA
Endereço : R VENANCIO NEMA, SN - ANEXO
Bairro : CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS
C.E.P. : 58380-000
Cidade : INGA / PB

Registrado em JUCEP PB
sob nº 25600106293

Arquivado em 01/11/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 23.608.975/0001-00

Inga/PB, 01 de Janeiro de 2022


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

Contador

C.P.F.: 872.660.084-68

R.G.: 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: PB-0008839/O-3


CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 086.793.884-67

R.G.: 3513732

LIVRO DIÁRIO

Página 2 de 13

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP - 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro JUCEP PB

Data do Registro 01/11/2019 Nº do Registro : 25600106293

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

PÁGINA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
20/01	98.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	1.512,47
		Total Débitos	1.512,47
		Total Créditos	1.512,47
30/01	110.0000	4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes DESPESA C MATERIAIS PARA EXECUCAO	21.364,00
		Total Débitos	21.364,00
		Total Créditos	21.364,00
31/01	10.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
31/01	11.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL DE ESCRITORIO	1.200,00
31/01	12.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes LUZ DO ESCRITORIO	300,00
31/01	13.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
31/01	14.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS P ESCRITORIO	565,00
31/01	15.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE INTERNET ESCRITORIO	119,00
31/01	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	25.207,68
		Total Débitos	28.111,68
		Total Créditos	28.111,68
21/02	99.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	11.230,26
		Total Débitos	11.230,26
		Total Créditos	11.230,26
28/02	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
28/02	17.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL ESCRITORIO	1.200,00
A Transportar =====> Débitos :			64.018,41
			Créditos : 64.018,41

23.608.975/0001-00

Carlos Alberto Oliveira de Lima Ltda

Rua Venâncio Neiva, s/n - Anexo

Cazuzinha I - Lot. Ananias - CEP: 58380-000

José Augusto Targino de Souza

CONTABILISTA

CRC/PB - 80339

LIVRO DIÁRIO

Página 3 de 13

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP PB

Data do Registro : 01/11/2019 N° do Registro : 25600105293

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

PÁGINA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	64.018,41
		Créditos :	64.018,41
28/02	18.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
28/02	19.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
28/02	20.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL EM GERAL P ESCRITORIO	460,00
28/02	21.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
28/02	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	167.170,96
28/02	111.0000	4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes DESPESA C MATERIAL P EXECUCAO	31.548,90
		Total Débitos	221.518,88
		Total Créditos	221.518,88
21/03	100.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	10.490,85
		Total Débitos	10.490,85
		Total Créditos	10.490,85
30/03	112.0000	4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes DESPESA C MATERIAL P EXECUCAO	35.610,89
		Total Débitos	35.610,89
		Total Créditos	35.610,89
31/03	22.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
31/03	23.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
31/03	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
31/03	25.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
31/03	26.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS P ESCRITORIO	213,00
		A Transportar =====> Débitos :	331.972,03
		Créditos :	331.972,03

23.608.975/0001-00

Carlos Alberto Oliveira de Lima Ltda
R Venancio Neiva, SN - Anexo -
Cazuzinha I - Lot. Ananias - CEP: 58380-000
INGA - PBJosé Augusto Targino de Souza
CONTADOR
CRC/PB - 8839

LIVRO DIÁRIO

Página 4 de 13

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP : 58360-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUCEP PB

Data do Registro : 01/11/2019 N° do Registro : 25800106293

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

PÁGINA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	331.972,03
		Créditos :	331.972,03
31/03	27.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	119,00
31/03	89.0000	015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	133.899,51
		Total Débitos	136.451,51
		Total Créditos	136.451,51
15/04	85.0000	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes COMPRA DE FERRAMENTAS	34.739,00
		Total Débitos	34.739,00
		Total Créditos	34.739,00
20/04	101.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	7.430,34
		Total Débitos	7.430,34
		Total Créditos	7.430,34
25/04	113.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes DESPESA C DOCUMENTACAO E REGULARIZACAO	12.836,12
		Total Débitos	12.836,12
		Total Créditos	12.836,12
29/04	28.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
29/04	29.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
29/04	30.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
29/04	31.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
29/04	32.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE ESCRITORIO	78,00
29/04	33.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
		Total Débitos	2.417,00
		Total Créditos	2.417,00
30/04	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	80.881,57
30/04	114.0000	4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes DESPESA C MATERIAL P EXECUCAO	42.156,00
		Total Débitos	123.037,57
		A Transportar =====> Débitos :	646.331,57
		Créditos :	646.331,57

23.608.975/0001-00

Carlos Alberto Oliveira de Lima Eirel

Cazuzinha, SN - Anexo

Carreira MOP Anápolis-CEP 58360-000

LIVRO DIÁRIO

Página 5 de 13

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP PB

Data do Registro : 01/11/2019 N° do Registro : 25600106293

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

PÁGINA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	646.331,57
		Créditos :	646.331,57
		Total Créditos	123.037,57
13/05	115.0000	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS	87.621,34
		Total Débitos	87.621,34
		Total Créditos	87.621,34
20/05	102.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	15.292,14
		Total Débitos	15.292,14
		Total Créditos	15.292,14
30/05	116.0000	4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes DESPESA C MATERIAL P EXECUÇÃO	56.419,02
30/05	117.0000	4.01.01.02.0018 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes DESPESA C REFORMA DE PREDIO P ESCRITORIO	120.863,07
		Total Débitos	177.282,09
		Total Créditos	177.282,09
31/05	34.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
31/05	35.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
31/05	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
31/05	37.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
31/05	39.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE ESCRITORIO	50,00
31/05	39.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
31/05	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	154.765,28
		Total Débitos	157.154,28
		Total Créditos	157.154,28
20/06	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a RECEITA SERVIÇOS	60.000,00
20/06	103.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	12.216,78
		A Transportar =====> Débitos :	1.155.898,20
		Créditos :	1.155.898,20

23.608.975/0001-00
 Carlos Alberto Oliveira de Lima Eirel
 R Venancio Neiva, SN - Anexo
 Caldas do Piauí - PB
 CEP: 58380-000

José Augusto Targino de Souza
 CONTÁBIL
 CRC/PB - 6009

LIVRO DIÁRIO

Página 6 de 13

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP: 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI: 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP PB

Data do Registro: 01/11/2019 Nº do Registro: 25600106293

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO: 0003

PÁGINA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.155.898,20
		Créditos :	1.155.898,20
		Total Débitos	72.216,78
		Total Créditos	72.216,78
30/06	40.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
30/06	41.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
30/06	42.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
30/06	43.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
30/06	44.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL DE ESCRITORIO	60,00
30/06	45.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
30/06	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	113.611,79
30/06	118.0000	4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes DESPESA C MATERIAL P EXECUCAO	134.660,21
		Total Débitos	250.691,00
		Total Créditos	250.691,00
20/07	104.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	5.534,55
		Total Débitos	5.534,55
		Total Créditos	5.534,55
29/07	46.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
29/07	47.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL ESCRITORIO	1.200,00
29/07	48.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
29/07	49.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.414.343,75
		Créditos :	1.414.343,75

23.608.975/0001-00

Carlos Alberto Oliveira de Lima Ltda

Inga - 58380-000

José Augusto Targino de Souza
CONTADOR
CRC/PE - 4839

LIVRO DIÁRIO

Página 7 de 13

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP: 58380-000

INGA / PB

CNPJ / GEI : 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP PB

Data de Registro : 01/11/2019 Nº do Registro : 25600106293

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

PAGINA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.414.343,75
		Créditos :	1.414.343,75
29/07	50.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	50,00
29/07	51.0000	015 - Valores Pagos referentes MATERIAL ESCRITORIO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	119,00
		015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	
		Total Débitos	2.389,00
		Total Créditos	2.389,00
30/07	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	49.046,20
30/07	119.0000	015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL 4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	85.267,42
		015 - Valores Pagos referentes DESPESA C COMBUSTIVEL NO SEMESTRE ANTERIOR	
		Total Débitos	134.313,62
		Total Créditos	134.313,62
22/08	105.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.338,90
		015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	
		Total Débitos	10.338,90
		Total Créditos	10.338,90
30/08	120.0000	4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	43.578,92
		015 - Valores Pagos referentes DESPESA C MATERIAL P EXECUCAO	
		Total Débitos	43.578,92
		Total Créditos	43.578,92
31/08	52.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
		015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	
31/08	53.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.200,00
		015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	
31/08	54.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
		015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	
31/08	55.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,00
		015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	
31/08	56.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	50,00
		015 - Valores Pagos referentes MATERIAL DE ESCRITORIO	
31/08	57.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	119,00
		015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	
31/08	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	89.346,05
		015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	
		Total Débitos	91.735,05
		Total Créditos	91.735,05
		A Transportar =====> Débitos :	1.694.429,24
		Créditos :	1.694.429,24

23.608.975/0001-00

Carlos Alberto Oliveira de Lima Ltda
 Rua Venancio Neiva, S/N - Anexo
 Cazuzinha I - Lot. Ananias - CEP 58380-000
 Inga - PB

LIVRO DIÁRIO

Página 8 de 13

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP: 56380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP PB

Data do Registro : 01/11/2019 Nº do Registro : 25600106293

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

PÁGINA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.694.429,24
		Créditos :	1.694.429,24
20/09	106.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	19.249,51
		Total Débitos	19.249,51
		Total Créditos	19.249,51
30/09	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
30/09	59.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
30/09	60.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
30/09	61.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
30/09	62.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL DE ESCRITORIO	50,00
30/09	63.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET DE ESCRITORIO	119,00
30/09	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	160.222,78
		Total Débitos	162.611,78
		Total Créditos	162.611,78
01/10	107.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	13.011,94
		Total Débitos	13.011,94
		Total Créditos	13.011,94
31/10	64.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
31/10	65.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
31/10	66.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
31/10	67.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.872.272,96
		Créditos :	1.872.272,96

23.608.975/0001-00

Carlos Alberto Oliveira de Lima Ltda

R Venancio Neiva, SN - Anexo - Cazuzinha I - Lot. Ananias

Cazuzinha I - Lot. Ananias - CEP 56380-000

INGA - PB

José Augusto Targino de Sousa
CONTADOR
CRC/PB - 8839

LIVRO DIÁRIO

Página 9 de 13

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP PB

Data do Registro : 01/11/2019 N° do Registro : 25600106293

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

PÁGINA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.872.272,96
		Créditos :	1.872.272,96
31/10	68.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL DE ESCRITORIO	50,00
31/10	69.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
31/10	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	103.762,36
		Total Débitos	106.151,36
		Total Créditos	106.151,36
21/11	108.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	10.646,24
		Total Débitos	10.646,24
		Total Créditos	10.646,24
30/11	70.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
30/11	71.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
30/11	72.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
30/11	73.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
30/11	74.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL DE ESCRITORIO	29,00
30/11	75.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
30/11	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	82.955,79
		Total Débitos	85.223,79
		Total Créditos	85.223,79
20/12	109.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	7.001,91
		Total Débitos	7.001,91
		Total Créditos	7.001,91
30/12	1.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.079.626,26
		Créditos :	2.079.626,26

23.608.975/0001-00

Carlos Alberto Oliveira de Lima Ltda
R Venancio Neiva, SN - Anexo - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS
INGA - PB CEP: 58380-000

LIVRO DIÁRIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP PB

Data do Registro : 01/11/2019 N° do Registro : 25600106293

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

PÁGINA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.079.626,26
		Créditos :	2.079.626,26
30/12	2.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PRÉDIO ESCRITÓRIO	1.200,00
30/12	3.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITÓRIO	300,00
30/12	4.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITÓRIO	120,00
30/12	5.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL ESCRITÓRIO	13,50
30/12	6.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITÓRIO	119,00
30/12	7.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL A PAGAR	1.200,00
30/12	8.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0010 - ENERGIA A PAGAR 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA A PAGAR	300,00
30/12	121.0000	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	113.461,27
30/12	122.0000	4.01.01.02.0018 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NO EXERCÍCIO	201.378,31
30/12	134.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0008 - SIMPLES A RECOLHER 015 - Valores Pagos referentes RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO SIMPLES	40.712,31
		Total Débitos	359.404,39
		Total Créditos	359.404,39
31/12	135.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.240.759,99
31/12	136.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.600,00
31/12	137.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.440,00
31/12	138.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.900,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.698.940,64
		Créditos :	3.698.940,64

José Augusto Targino de Souza
CONTADOR
CRC/PB - 8839

23.608.975/0001-00
Carlos Alberto Oliveira de Lima Ltda
Inscrição Estadual: ISENTA
CNPJ / CEI: 23.608.975/0001-00
Inscrição Estadual: ISENTA

LIVRO DIÁRIO

Página 11 de 13

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

0009

R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO - CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 23.608.975/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP PB

Data do Registro : 01/11/2019 N° do Registro : 25600106293

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

PÁGINA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.698.940,64
		Créditos :	3.698.940,64
31/12	139.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	12.836,12
31/12	140.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	7.200,00
31/12	141.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	164.668,20
31/12	142.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	1.428,00
31/12	143.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	1.658,50
31/12	144.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	450.635,36
31/12	145.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0018 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	322.241,38
		Total Débitos	2.222.377,55
		Total Créditos	2.222.377,55
Total do Mês =====>		Débitos :	4.646.772,08
		Créditos :	4.646.772,08

23.608.975/0001-00
 Carlos Alberto Oliveira de Lima Ltda
 Rte Venancio Neiva, 25/11-Anexo
 Cuzuzinha I - Lot. Ananias CEP 58380-000
 INGA-PB

José Augusto Jorgino de Souza
 CONTADOR
 CRC/PB - 8839

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 12 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA
Endereço : R VENANCIO NEIVA, SN - ANEXO
Bairro : CAZUZINHA I - LOT. ANANIAS
C.E.P. : 58380-000
Cidade : INGA / PB

Registrado em JUCEP PB
sob nº 25600106293

Arquivado em 01/11/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 23.608.975/0001-00

Inga/PB, 31 de Dezembro de 2022


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
Contador
C.P.F.: 872.680.084-68
R.G.: 1.675.818 SSP/PB
C.R.C.: PB-0008839/O-3


CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 086.793.884-87
R.G.: 3513732



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23608975000100	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA
87266008468	JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 12:54 SOB Nº 20249526743.
PROTOCOLO: 249526743 DE 25/04/2023. NIRE: 25600106293.
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 02/05/2023
redesin.pb.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191492/2023
 Emissão: 11/07/2023
 Validade: 07/01/2024
 Chave: z753Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Registro: 0003507548

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 01/11/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TINTURARIAS. (CONFORME CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL REGISTRADO NA JUCEP EM, 01/11/2019)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VENÂNCIO NEIVA, S/N, ANEXO, CAZUZINHA I - LDT. ANANIAS, INGÁ, PB, 58380000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 16/04/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003507548DCPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA

Registro: 1621443108

CPF: 085.***-**-26

Data Início: 21/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 6 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOALYSSON DA SILVA LACERDA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sias.com.br/publico/>, com a chave: z753Z
 Impresso em: 23/06/2023 às 09:18:42 por: adapt, q: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191492/2023
 Emissão: 11/07/2023
 Validade: 07/01/2024
 Chave: z753Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1618787659

CPF: 116.***-**-40

Data Início: 16/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA

CPF: 086.***-**-67

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitao.com.br/publico/>, com a chave: z753Z
 Impresso em: 23/08/2023 às 09:15:42 por: adapt, id: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 188222/2023
 Emissão: 24/04/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 3zbD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOALYSSON DA SILVA LACERDA

Registro: 1818787059

CPF: 116.***.***-40

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073/2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 31/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

Registro: 0003507548

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Data Início: 16/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANA/IS

Empresa: JOALYSSON DA SILVA LACERDA

Registro: 0003639970

CNPJ: 44.733.089/0001-70

Data Início: 07/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 40H/SEM.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/crea/publico/>, com a chave: 3zbD9
 Impresso em: 23/04/2023 às 09:30:39 por: admpc, ip: 200.29.37.76



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME: JUALISSE DA SILVA LACERDA
 RG: 2802549-0000-00
 CPF: 118.605.384-63 DATA NASCIMENTO: 02/04/1993
 FUNÇÃO: JUIZ LACERDA JUALISSE
 NOME COMPLETO DA CATEGORIA LACERDA
 DATA: 02/04/2024
 NOME: JUALISSE DA SILVA LACERDA
 DATA: 02/04/2024

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA: JUALISSE DA SILVA LACERDA
 DATA: 02/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

078900518034
 79042321379

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1854089032

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20200304689

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOALYSSON DA SILVA LACERDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618787659

Registro: 11139072019PB

2. Contratante

Contratante: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

RUA VENÂNCIO NEIVA

Complemento:

Cidade: INGA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 23.608.975/0001-00

Nº: S/N

Bairro: CAZUZINHA I

UF: PB

CEP: 58380000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

RUA VENÂNCIO NEIVA

Complemento:

Cidade: INGA

Data de início: 11/03/2020

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

Bairro: CAZUZINHA I

UF: PB

Nº: S/N

CEP: 58380000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/mem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de Cargo/Função para empresa JK Construção.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Inga, 20 de Novembro de 2020

Local

Data

JOALYSSON DA SILVA LACERDA - CPF: 116.065.394-46

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 23.608.975/0001-00

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pb.org.br ou www.confex.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 20/03/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 2986692

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sibac.com.br/pu86a/>, com a chave: 5cyAe
Impresso em: 23/01/2024 às 10:22:04 por: ip: 187.19.121.39

Site: crea-pb.org.br

E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194014/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOALYSSON DA SILVA LACERDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOALYSSON DA SILVA LACERDA**
Registro: **11129072019PB** RNP: **161878759**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220453929** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/06/2022** Baixada em: **24/04/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INGÁ** CPF/CNPJ: **06.810.350/0001-25**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA VILA DO IMPERADOR** Nº: **190**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**
Contrato: **00054/2022 - CPL** Celebrado em: **20/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 76.877,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO DE FARIAS BRAGA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: JARDIM FARIAS**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**
Coordenadas Geográficas: **-7,287593, -35,603264**
Data de início: **20/04/2022** Conclusão efetiva: **20/06/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE INGÁ** CPF/CNPJ: **06.810.350/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 96,64 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACESSO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM FARIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 194014/2023
26/09/2023, 11:26
261z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 261z3





ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**, de nome Fantasia J.K. **Construções**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.975/0001-00, estabelecida na Rua Venâncio Neiva, nº s/n, Bairro Cazuzinha | - Loteamento Ananias, na cidade de Inga, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Joalysson da Silva Lacerda - CREA 161878765 - 9- CPF: 116.005.394-40, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Inga, Estado da Paraíba, CNPJ nº: 08.810.350/0001-25, de **CONSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACESSO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB**, com área construída de 95,64 m², conforme ART nº 99 PB20220453929 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Joalysson da Silva Lacerda, CREA RNP 161878765 - 9, constando dos serviços especificados e quantificados em anexo, serviço realizado no período de 20/04/2022 até 20/06/2022.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço supracitado referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194014/2023, emitida em 26/09/2023



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Presidente João Pessoa, 809 - TAMBÓIA - JOÃO PESSOA - PB

19.04.23

AOE66262 - GZZM

Assinado e autenticado em: https://navegacao.ingapb.gov.br



Inga - PB 04, de ABRIL de 2023

Robério Lopes Burity

Prefeito constitucional

Romeu Lucena Rangel Travassos

ENG. CIVIL FISCAL PM INGÁ

CREA: 160657996-7

Certidão nº 194014/2023

26/09/2023, 13:46

Chave de Impressão: 26123

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2023 e contém 2 folhas



PRAÇA VILA DO IMPERADOR DO CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 56.300-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR





J.K. CONSTRUÇÃO
CNPJ: 15.984.425/0001-00

Endereço: Rua Venâncio Melo, 05, s/n, Amélia, Catolé do Rocha - PB, CEP: 57.080-000
Telefone (83) 9 9300-8060 ou (83) 9 9305-0088
E-mail: jk.construcao@terra.com.br

EMPRESA CONSTRUÇÃO DO PASSARÃO DE ALVENARIA QUADRA NO MUNICÍPIO DE INCRAPE
LOCAL: SÍTIO EM ERROS

DATA DE: 09/09/2023
REFERÊNCIA: 26123
RDE: 26123

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCRA - PB
REPU TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário sem BDI (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Valor Total
1	PREPARO DE TERRELA					28.315,41
0.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VIA COM PROFUNDIDADE MENOR DE 10 CM A 1,30 M	m²	25,33	43,12	50,39	1.277,57
0.2	ATERRAMENTO DE CORTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORRO DE AREIA, ADENSADA COM ACÚA	m²	18,53	119,07	144,78	2.684,31
2	FUNDAÇÕES					15.031,08
0.1	CONCRETO CILÍNDRICO FORA DE LAMPA, SOB MESA DE MÃO EM VOLUME REAL	m³	71,33	754,39	797,18	5.686,31
0.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALDRAME, FORA DE LAMPA, COM USO DE CERRA, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,77	348,58	434,80	769,35
0.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA BALDRAME, EM CERRA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA, 12 MM, E UTILIZAÇÕES	m²	30,51	71,19	88,89	2.714,00
0.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CIMENTAÇÃO VIGA BALDRAME, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ARREDO IMPERMEABILIZANTE, 1,1 CM	m²	10,98	19,00	22,33	244,37
3	PAVIMENTAÇÃO					0.565,81
0.1	CONCRETO MACIO PARA PAVIMENTO, TRACÇO 1:2:4 (DE MASSA SELA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA (BETA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ROL	m³	11,46	199,14	243,54	2.794,84
0.2	PREPARO DE TRACÇO 1:2:4 (DE CIMENTO) AREIA MÉDIA (BETA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ROL	m³	10,74	18,00	21,57	232,15
4	ALVENARIA					5.194,77
0.1	ALVENARIA EM TUDO CLAMADO CURADO ORIGINAR, 1 VELA E 1 VELA DE ALV, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:4 (DE CIMENTO) AREIA MÉDIA (BETA 0) REFINADA, PREPARO MANUAL, SINTETICO	m²	35,58	18,00	21,57	768,11
5	REVESTIMENTO					1.014,00
0.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLÍMOS DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÇO 1:2:4 COM PREPARO MANUAL	m²	95,94	4,80	5,84	558,17
0.2	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ROL, APLICADA MANUAIS, EM PAINEL DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃO), CIMENTO, AREIA MÉDIA	m²	95,94	16,80	20,12	1.930,76
6	SERIALIZAÇÃO					19.332,70
0.1	QUADRA COMO TUBOS DE FERRA	m	101,46	117,00	138,60	14.068,76
7	PINTURA					3.512,15
0.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, E DEMARCAÇÃO DE LINHAS	m²	105,14	3,18	3,94	414,25
0.2	FUNDO PREPARADOR, APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM ENTREVIA, BALCÃO E PAREDES, ILHAS, DEMARCAÇÃO	m²	95,94	7,19	8,97	860,40
VALOR TOTAL (R\$)						26.927,41

(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Romeu Luciano R. Trindade

Engenheiro Civil
CREA 160657998-7

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 194014/2023, emitida em 26/09/2023



Certidão nº 194014/2023
26/09/2023, 13:46
Chave de Impressão: 26123
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166409/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOALYSSON DA SILVA LACERDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOALYSSON DA SILVA LACERDA**
Registro: **11139972019PB** RNP: **1618787659**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200342763** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/11/2020** Baixada em: **02/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INGÁ** CPF/CNPJ: **08.810.350/0001-25**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA VILA DO IMPERADOR** Nº: **160**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**
Contrato: **142/2020** Celebrado em: **15/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 10.970,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE JOSÉ ALVES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**
Data de início: **19/10/2020** Conclusão efetiva: **30/11/2020**
Finalidade: **Outro** CPF/CNPJ: **08.810.350/0001-25**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE INGÁ**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1080 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado;**

Observações

PINTURA EXTERNA E REFORMA DE BANHEIRO DO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DE INGÁ, PB.

Número da ART: **PB20210389679** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/06/2021** Baixada em: **26/07/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INGÁ** CPF/CNPJ: **08.810.350/0001-25**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA VILA DO IMPERADOR** Nº: **160**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**
Contrato: **142/2020** Celebrado em: **15/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 10.970,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE JOSÉ ALVES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**
Data de início: **19/10/2020** Conclusão efetiva: **24/06/2021**
Finalidade: **Outro** CPF/CNPJ: **08.810.350/0001-25**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE INGÁ**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1080 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro quadrado;**

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamboá - João Pessoa - PB
Tel.: + 55 (83) 3633 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 14/02/2024 às 15:36



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166409/2021

Atividade concluída

PINTURA EXTERNA E REFORMA DE BANHEIRO DO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DE INGÁ, PB.
Aditivo: 001 ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166409/2021
02/08/2021, 21:38
ZWa0b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitec.com.br/publico/>, com a chave: ZWa0b





ATESTADO

Atestamos, a pedido da Interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestada de execução, que a empresa CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI, de nome Fantasia J.K. Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.975/0001-00, estabelecida na Rua Venâncio Neiva, nº s/n, Bairro Cazuzinha I - Loteamento Ananias, na cidade de Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Jaalysson da Silva Lacerda - CREA 161878765 - 9 - CPF: 116.005.394-40, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.810.350/0001-25, de **Execução de Pintura Externa e Reforma dos Banheiros do Mercado Público no Município de Ingá - PB**, com área construída de 100 m², conforme ART nº PB20210380679 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Jaalysson da Silva Lacerda, CREA/RNP 161878765 - 9, constando dos serviços especificados e quantificados em anexo, serviço realizado no período de 19/10/2020 até 24/06/2021.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço supracitado referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Ingá - PB 26, de junho de 2021.

Robério Lopes Burity
Prefeito Constitucional
Ingá - PB
CPF 379.711.824-49

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Ruan Aslan N. Pedrosa Simes
Engenheiro Civil
CREA - PB 161821195-1

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PB 161821195-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166409/2021, emitida em 02/08/2021



Certidão nº 166409/2021
04/03/2023, 12:38
Chave de Impressão: 2Wad0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 2 folhas

2

CARTÃO DO 1º OFÍCIO
Tribuna Controladora Social
161878765-9

CARTÃO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Notas e Protestos em nome de: J.K. Construções
Data: 26/06/2021
Valor: R\$ 100,00
Assinatura: [Assinatura]

ALU30511 - UMMMA



CREA-
PB



 PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - PB HÓLICO DE ENGENHARIA					
OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS, E PINTURA EXTERNA DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE INGÁ - PB					
LOCAL: ZONA LERANA DATA: 26/04/2021					
PLANILHA QUANTITATIVOS					
CÓDIGOS	REFERENCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
97633	SINAPI	1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	6,53
97633	SINAPI	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	83,43
2.0 PISOS E PAREDES					
87373	SINAPI	2.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL.	m³	1,46
87893	SINAPI	2.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM COÍLER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	49,33
532	SINAPI	2.1.2	EMBOÇO, PARA REBENTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE.	m²	49,33
87251	SINAPI	2.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO E PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 49x49 CM.	m²	120,82
3.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E ESGOTO					
91784	SINAPI	3.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDADVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	m	24,00
91795	SINAPI	3.1.1	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PRELIM, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	m	6,00
4.0 ESQUADRIAS					
91332	SINAPI	4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEM-OCA (JEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,3CM, ITENS INCLUIDOS: DORRAÇAS, MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und.	7,00
5.0 PINTURA					
88431	SINAPI	5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA, DUAS CORES.	m²	252,00
6.0 FORRO DE TETO					
96116	SINAPI	6.1	FORRO EM BÉGUAS DE PVC, FIBRADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	29,32
7.0 SERVIÇOS FINAIS					
9537	SINAPI	7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	130,82

Rafael Aguiar M. Pimenta Simoes
Engenheiro Civil
CREA - PB 181621/195-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166409/2021, emitida em 02/08/2021



Certidão nº 166409/2021
04/03/2023, 12:30

Chave de Impressão: ZVWzdo

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

176021/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOALYSSON DA SILVA LACERDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOALYSSON DA SILVA LACERDA**
Registro: **11139072019PB** RNP: **1610787659**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220426818** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/02/2022** Baixada em: **08/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INGÁ** CPF/CNPJ: **08.810.350/0001-25**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA VILA DO IMPERADOR** Nº: **160**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**

Contrato: **00182/2021** Celebrado em: **14/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 263.959,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA VILA DO IMPERADOR** Nº: **160**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**

Data de início: **14/12/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE INGÁ**

CPF/CNPJ: **08.810.350/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1063 - EDIFÍCIOS COMPLEXOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade.**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 00182/2021 - CPL, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA NOS PREDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176021/2022
09/05/2022, 10:10
45azC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atiao.com.br/publico/>, com a chave: 45azC





ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fim de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**, inscrita sob CNPJ: 23.608.975/0001-00 através do Engenheiro Civil JOALYSSON DA SILVA LACERDA – CREA 161878765 – 9 – CPF: 116.005.394-40 prestou os serviços à Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, CNPJ nº: 08.810.350/0001-25, de **EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 00182/2021 - CPL, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, para a Prefeitura Municipal de Ingá - PB, conforme ART nº PB20220426818 do Responsável Técnico Engenheiro Civil JOALYSSON DA SILVA LACERDA – CREA 161878765 - 9, constando dos serviços especificados e quantificados em anexo, serviço realizado no período de 14/12/2021 até 31/12/2022, sendo finalizada os serviços antes do prazo final previsto em contrato.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço supracitado referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176021/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 176021/2022
04/03/2023, 12:37
Chave de Impressão: 45azC
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 8 folhas

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Francisco de Paula, 200 - Centro - Ingá - PB - CEP: 58.380-000

Robério Lopes Burity
Prefeito Constitucional
CPF: 112.914.201-40

ROMÉO LUCENA RANGEL TRÁVASSOS
ENGENHEIRO CIVIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Francisco de Paula, 200 - Centro - Ingá - PB - CEP: 58.380-000

JOALYSSON DA SILVA LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 116.005.394-40

AMY07568 - P158
Chave de Impressão: 45azC

AMY07565 - 37B4
Chave de Impressão: 45azC



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 568, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000

(83) 3394-1251

PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAL: INGÁ/PB

Bairro: Zona Urbana e Rural

Contratante: Prefeitura Municipal Ingá-PB

Contratado: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 23.608.975/0001-00

CONTRATO: 00182/2021

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**, estabelecida na Rua Venancio Nelvo, s/n, Cazuzinho I - Lot. Ananias - CNPJ: 23.608.975/0001-00, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOALYSSON DA SILVA LACERDA CREA: 1.618.787.65-9, executou a obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, referente a ART de Execução PB20220426818, satisfatoriamente, conforme relação de serviços materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS DE REVISÃO E EXECUÇÃO DE PINTURA		TOTAL DO ITEM
1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	1.000,00
1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.000,00
1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES	m²	1.000,00
1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS	m²	750,00
1.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	m²	750,00
1.6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL	m	500,00
1.7	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	m²	250,00
1.8	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	m²	350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176021/2022, emitida em 09/05/2022



[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão nº 176021/2022
04/03/2023, 12:37
Chave de Impressão: 45acC

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 6 folhas

[Assinatura]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAL: INGÁ/PB

Bairro: Zona Urbana e Rural

Contratante: Prefeitura Municipal Ingá-PB

Contratado: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 23.608.975/0001-00

CONTRATO: 00182/2021

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**, estabelecida na Rua Venâncio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Lot. Anônios - CNPJ: 23.608.975/0001-00, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOALYSSON DA SILVA LACERDA CREA: 161878765-9, executou a obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, referente a ART de Execução PB20220426818, satisfatoriamente, conforme relação de serviços materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.9	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	m²	350,00
1.10	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	m²	100,00
2.0	SERVIÇOS DE REVISÃO E EXECUÇÃO DE ALVENARIA E REVESTIMENTO		TOTAL DO ITEM
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	350,00
2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	m²	400,00
2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176021/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 176021/2022

04/03/2023, 12:37

Chave de Impressão: 45ac/C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2023 e contém 08 folhas





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAL: INGÁ/PB

Bairro: Zona Urbana e Rural

Contratante: Prefeitura Municipal Ingá-PB

Contratado: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 23.608.975/0001-00

CONTRATO: 00182/2021

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**, estabelecida na Rua Venancia Nélva, s/n, Cazuzinha I - Lot. Ananias - CNPJ: 23.608.975/0001-00, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOALYSSON DA SILVA LACERDA - CREA: 161878765-9, executou a obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, referente a ART de Execução PB20220426818, satisfatoriamente, conforme relação de serviços materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	m²	100,00
2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 m² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES	m²	100,00
2.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	m²	50,00
3.0	SERVIÇOS DE REVISÃO E EXECUÇÃO DE PISOS	TOTAL DO ITEM	
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM	m²	150,00
3.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176021/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 176021/2022
04/03/2023, 12:37
Chave de Impressão: 45a0C
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 8 folhas





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAL: INGÁ/PB

Bairro: Zona Urbana e Rural

Contratante: Prefeitura Municipal Ingá-PB

Contratada: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 23.608.975/0001-00

CONTRATO: 00182/2021

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**, estabelecida na Rua Venância Neiva, s/n, Cazuzinha I - Lot. Ananias - CNPJ: 23.608.975/0001-00, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOALYSSON DA SILVA LACERDA - CREA: 161878765-9, executou a obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, referente a ART de Execução PB20220426818, satisfatoriamente, conforme relação de serviços materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	m ²	75,00
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	150,00
3.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m ²	150,00
3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM	m ²	150,00
3.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m ²	500,00
4.0	SERVIÇOS DE REVISÃO E EXECUÇÃO DE COBERTA	TOTAL DO ITEM	
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m ²	100,00
4.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	m ²	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176021/2022, emitida em 09/05/2022



[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão nº 176021/2022
04/03/2023, 12:37
Chave de Impressão: 45a2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 8 folhas

[Assinatura]





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAL: INGÁ/PB

Bairro: Zona Urbana e Rural

Contratante: Prefeitura Municipal Ingá-PB

Contratada: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 23.608.975/0001-00

CONTRATO: 00182/2021

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**, estabelecida na Rua Venancio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Lot. Ananias - CNPJ: 23.608.975/0001-00, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOALYSSON DA SILVA LACERDA CREA: 161878765-9, executou a obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, referente a ART de Execução PB20220426818, satisfatoriamente, conforme relação de serviços materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.0	SERVIÇOS DE REVISÃO E INSTALAÇÕES ELETRICA	TOTAL DO ITEM	
5.1	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	pt.	50,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt.	50,00
5.3	REVISÃO DE QUADROS ELÉTRICOS COM BARRAMENTOS EM SUBESTAÇÃO ABRIGADA	Und.	4,50
5.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	Und.	50,00
5.5	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	Und.	50,00
6.0	SERVIÇOS DE REVISÃO E INSTALAÇÕES HIDRAULICA	TOTAL DO ITEM	
6.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	Und.	75,00
6.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	Und.	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176021/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 176021/2022
04/03/2023, 12:37

Chave de Impressão: 45arC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAL: INGÁ/PB

Bairro: Zona Urbana e Rural

Contratante: Prefeitura Municipal Ingá-PB

Contratado: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 23.608.975/0001-00

CONTRATO: 00182/2021

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**, estabelecida na Rua Venancio Naiva, s/n, Cazuzinha I - Lot. Ananias - CNPJ: 23.608.975/0001-00, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOALYSSON DA SILVA LACERDA - CREA: 161878765-9, executou a obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, referente a ART de Execução PB20220426818, satisfatoriamente, conforme relação de serviços materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
7.0	SERVIÇOS DE REVISÃO E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		TOTAL DO ITEM
7.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	Und.	75,00
7.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	m	75,00
7.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	m	75,00
7.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	m	75,00
7.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	Und.	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176021/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 176021/2022
04/03/2023, 12:37
Chave de Impressão: 43acC
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAL: INGÁ/PB

Bairro: Zona Urbana e Rural

Contratante: Prefeitura Municipal Ingá-PB

Contratado: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 23.608.975/0001-00

CONTRATO: 00182/2021

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**, estabelecida na Rua Venancio Neiva, s/n, Casuzinha I - Lot. Ananias - CNPJ: 23.608.975/0001-00, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOALYSSON DA SILVA LACERDA CREA: 161878765-9, executou a obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE INGÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, referente a ART de Execução PB20220426818, satisfatoriamente, conforme relação de serviços materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.0	SERVIÇOS DE REVISÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS		TOTAL DO ITEM
8.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO	m ²	40,00
8.2	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m ²	40,00
8.3	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	m ²	26,62
8.4	REVISÃO DE JANELA DE MADEIRA COM APROVEITAMENTO DE 70%	m ²	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176021/2022, emitida em 09/05/2022



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 176021/2022
04/03/2023, 12:37

Chave de Impressão: 45a0c

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166442/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOALYSSON DA SILVA LACERDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOALYSSON DA SILVA LACERDA**
Registro: **11139072019PB** RNP: **1618787659**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200331963** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/08/2020** Baixada em: **21/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOSÉ ROBERTO MELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Contratante: **J&V Construtora** CPF/CNPJ: **33.247.208/0001-69**
Endereço do contratante: **RUA Julia F de Oliveira** Nº: **82**
Complemento: **Bairro: Jardim Farias**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 30.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO FARIAS BRAGA** Nº: **711A**
Complemento: **Bairro: JARDIM FARIAS**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**
Coordenadas Geográficas: **-7,282906, -35,603575**
Data de início: **01/08/2020** Conclusão efetiva: **14/05/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **J&V Construtora** CPF/CNPJ: **33.247.208/0001-69**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 66,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 66,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 66,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 66,00 metro quadrado.**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CASA COM PAVIMENTO SUPERIOR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 66,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo a ficha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° **166442/2021**
02/08/2021, 21:38
c8Ww3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **c8Ww3**





ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JOSE ROBERTO MELO DE ALMEIDA JUNIOR - ME** de nome fantasia **J&V CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.247.208/0001-69, estabelecida na Rua Julia Farias de Oliveira, nº 82, Bairro Jardim Farias, Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **JOALYSSON DA SILVA LACERDA**, CREA - PB 161878765-9, realizou o serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA CASA COM PAVIMENTO SUPERIOR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 66,00 m² de ÁREA CONSTRUÍDA**, descrita na Art. PB20200331963, no período de 01/08/2020 até 14/08/2020, Obra situada na Rua Francisco de Farias Braga, 711A, Bairro Jardim Farias, Ingá - PB.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço supracitado referida apresentou bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Ingá, 21 de abril de 2021.

Cartório 1º
INGÁ/PB

Jose Roberto Melo de Almeida Junior

JOSE ROBERTO MELO DE ALMEIDA JUNIOR
CNPJ: 33.247.208/0001-69
REPRESENTANTE LEGAL



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE INGÁ-PB

Rua Francisco de Farias Braga, nº 711A, Ingá - PB. Tel: 3333-2525

E-mail: cartorio1@creapb.org.br

RECONHECIMENTO

Excedendo a (a) firma (s) de JOSE ROBERTO MELO

DE ALMEIDA JUNIOR - ME

em ☐ Analítica ☒ Serenidade, Dia 21 de Ingá-PB, 26.04.2021

Joalysson da Silva Lacerda
Engenheiro Civil Votado - Tabelado
MELO DIGITAL ALQ51251-C9FF
Consulte e Autenticado em <https://digital.spb.pb.br>

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166442/2021, emitida em 02/08/2021

Certidão nº 166442/2021
04/03/2023, 12:35
Chave de Impressão: c8f1w3
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 6 folhas



 J&V CONSTRUTORA				
QUANTITATIVOS				
CONSTRUÇÃO DE UMA CASA COM PAVIMENTO SUPERIOR, PERFEZENDO UM TOTAL DE 66,00 m² DE ÁREA CONSTRUIDA		Área:	66,00	m²
J&V CONSTRUTORA			CASA: 711A	
ART Nº: PB20200331963			Bairro: Jardim Farias Rua Francisco Farias Braga Cidade: Ingá - PB	
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			
1.1	Limpeza do terreno	m²	100,00	
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas(baldrames)	m³	7,19	
2.1.1	Reaterro manual apiloado	m³	10,86	
3	ESTRUTURA			
3.1	Laje pré-fabricada e = 12cm	m²	66,00	
3.1.1	Vergas pre-moldadas 10x10 cm, concreto fck=20,0 Mpa[portas e janelas]	m	10,00	
3.1.2	Concreto fck= 20,0 Mpa, laje, pilares e vigas	m³	17,56	
3.1.3	Cinta de amarração em alvenaria um vez, em tijolo cerâmico maciço - 10x20x0,5cm, e/ou duas camadas c/2x1/4" cada-corridos(baldrame e respaldo)	m²	62,00	
3.1.4	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada platificada e=18 mm.	m²	15,78	
3.1.5	Armadura de aço CA-50 (6,4 mm - 1/4"), para baldrame, pilares e vigas (fornecimento/ corte/ colocação)	kg	118,35	
4	PAREDES E PAINÉIS (alvenaria de elevação)			
4.1	Alvenaria de vedação blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de parede	m²	324,13	
5	COBERTURA			
5.1	Trama de Madeira Compstapor caibros, ripas e terças para telhado 2 águas, para telha cerâmica ou de concreto	m²	65,00	
5.1.1	Telhado cerâmica de concreto	m²	65,00	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166442/2021, emitida em 02/08/2021

Certidão nº 166442/2021
04/03/2023, 12:38
Chave de Impressão: c8Ww3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 6 folhas



 J&V CONSTRUTORA			
QUANTITATIVOS			
CONSTRUÇÃO DE UMA CASA COM PAVIMENTO SUPERIOR, PERFEZENDO UM TOTAL DE 66,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA		Área:	66,00 m²
J&V CONSTRUTORA		CASA: 711A	
ART N°: PB20200331963		Bairro: Jardim Farias Rua Francisco Farias Broga Cidade: Ingá - PB	
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
6.1	Quadro de distribuição geral para 3 elementos c/Tampa	unid	1,00
6.1.1	Caixa de passagem 4 x 2 cm, completa	unid	6,00
6.1.2	Eletroduto de pvc corrugado 3/4"	m	50,00
6.1.3	Cabinho anti-chama(fio) Ø= 2,5mm²	m	200,00
6.1.4	Cabinho anti-chama(fio) Ø= 4,0mm²	m	25,00
6.1.5	Disjuntor monopolar termomagnético-15 A	unid.	3,00
6.1.6	Disjuntor monopolar termomagnético-25 A	unid.	2,00
6.1.7	Interruptor simples/tomada, completo	unid.	6,00
6.1.8	Tomada simples, completo	unid.	25,00
6.1.9	Tomada p/ chuveiro, completo	unid.	2,00
6.1.10	Interruptor paralelo/Tomada simples	unid.	2,00
6.1.11	Lâmpadas incandescentes 60W (bocal/ lâmpada)	unid.	13,00
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	Ponto de água fria embutido, para chuveiro, caixa de descarga, lavatório, pia de cozinha e tanque de lavar roupa, com material PVC rígido soldável, inclusive conexões	unid	5,00
7.1.1	Suprte para reservatório - metálico de ferro redondo de 1/2", h= 5,00m, instalado inclusive fundação, de acordo com projeto.	unid	1,00
7.1.2	Reservatório e instalação de caixa d'água de polietileno ou equivalente, com tampa, capacidade 500 litros, com adaptadores, com flange 20mmx1/2" e 25mmx3/4", torneira de bóia real 1/2"	unid	1,00
7.1.3	Registro de gaveta 3/4" com acabamento	unid	1,00
7.1.4	Registro gaveta 3/4" bruto	unid	1,00
7.1.5	Registro de pressão 3/4" para chuveiro com acabamento	unid	1,00
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
8.1	Ponto de esgoto para vaso sanitário, caixa sifonada, pia, lavatório e tanque, inclusive conexões.	unid	2,00
8.1.1	Caixa de descarga completa de plástico, instalado	unid.	2,00
8.1.2	Caixa de gordura, com tampa de concreto.	unid	2,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166442/2021, emitida em 02/08/2021

Certidão nº 166442/2021
04/03/2023, 12:38

Chave de Impressão: cBvWv3
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 6 folhas



 J&V CONSTRUTORA				
QUANTITATIVOS				
CONSTRUÇÃO DE UMA CASA COM PAVIMENTO SUPERIOR, PERFEZENDO UM TOTAL DE 66,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA		Área:	66,00	m²
ART N°. PB20200331963		J&V CONSTRUTORA		CASA: 711A
		Bairro: Jardim Farias Rua Francisco Farias Braga Cidade: Ingá - PB		
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	
8.1.3	Caixa sifonada 150x150x50 mm	unid	2,00	
8.1.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia - traço 1:4) com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 Mpa tipo C - Escavação e confecção	unid.	6,00	
9	SUMIDOURO			
9.1	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1 vez a crivo, diâmetro de 1,50 m, altura de 3,50 m, com tampa em concreto armada diâmetro de 1,60 m e espessura de 10 cm.	unid.	1,00	
10	TANQUE SÉPTICO			
10.1	Fossa séptica em alvenaria de tijolos cerâmicos, dimensões externas 2,41X1,41X1,64 m, revestida internamente com barra lisa, e tampa em concreto armada com espessura de 10 cm.	unid.	1,00	
10.1.1	Laje de fundo da fossa executada em concreto (fck=21 MPa) e com espessura mínima de 8 cm	m²	3,40	
11	INSTALAÇÕES METAIS E ACESSÓRIOS			
11.1	Vaso sanitário, sifonado, louça branca, padrão popular com conjunto para fixação - fornecimento e instalação	unid.	2,00	
11.1.1	Assento para vaso sanitário, de plástico, padrão popular - fornecimento e instalação	unid.	2,00	
11.1.2	Chuveiro elétrico popular, c/ braço de alumínio, instalado	unid.	2,00	
11.1.3	Lavatório de louça sem coluna, inclusive torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico, instalados	unid.	2,00	
11.1.4	Pia de cozinha em granito de 1,20m inclusive torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico, instalados	unid	1,00	
11.1.5	tanque de lavar roupa pré-moldado - dois corpos mais bancal, inclusive torneira metálica amarela simples, sifão e válvula de	unid	1,00	

47
Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 16642/2021, emitida em 02/08/2021



[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão nº 16642/2021
04/03/2023, 12:38

Chave de Impressão: c8Ww3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 6 folhas.

2



 J&V CONSTRUTORA				
QUANTITATIVOS				
CONSTRUÇÃO DE UMA CASA COM PAVIMENTO SUPERIOR, PERFEZENDO UM TOTAL DE 66,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA		Área:	66,0,00	m²
ART N°: PR20200331963		J&V CONSTRUTORA		CASA: 711A
		Bairro: Jardim Farias Rua Francisco Farias Braga Cidade: Ingá - PB		
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	
12	REVESTIMENTOS (interno/externo)			
12.1	Chapisco 1:4	m²	648,26	
12.1.1	Massa Única para recebimento de pintura, em argamassa traça 1:2:8, preparo mecânico com betoneira com 400l, aplicado manualmente em faces internas de parede	m²	648,26	
12.1.2	Revestimento Cerâmica para piso e paredes com placas topo esmaltada padrão popular ou similar	m²	265,00	
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS			
13.1	Regularização - cimento queimado, casa	m²	65,94	
13.1.1	Lastro de brita	m³	3,20	
13.1.2	Concreto fck= 20,0 Mpa, contra-pisos internos	m³	9,61	
13.1.3	Assentamento de Gula (Meio Fio) em trecho reto, nas dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base x inferior x base)	m	25,00	
13.1.4	Execução de Passeio (Calçada) com concreto Moldado in loco, acabamento convencional, Não Armado.	m²	15,00	
13.1.5	Rampa de Acessibilidade com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, Não armado.	und	2,00	
14	ESQUADRIAS			
14.1	Porta metálica, 70 x 210cm	unid.	1,00	
14.1.1	Porta vidro, 100 x 210cm	unid.	2,00	
14.1.2	Fechadura de embutir completa para portas internas padrão de acabamento popular	unid.	4,00	
14.1.3	Dobradiça em aço zincado	unid.	4,00	
14.1.4	Janela de vidro, chapa metálica, 150 x 100cm, correr, veneziane	unid.	3,00	
14.1.5	Janela de ferro, chapa metálica, 40 x 40cm, c/vidro martelado(banheiro)	unid.	2,00	


 Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166442/2021, emitida em 02/08/2021

Certidão nº 166442/2021
 04/03/2023, 12:35
 Chave de Impressão: c89Ww3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 6 folhas





J&V
CONSTRUTORA

QUANTITATIVOS

CONSTRUÇÃO DE UMA CASA COM PAVIMENTO SUPERIOR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 66,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA		Área:	66,0,00	m²
J&V CONSTRUTORA			CASA: 711A	
ART N°: PB20200331963			Bairro: Jardim Farias Rua Francisco Farias Braga Cidade: Ingá - PB	
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	
15	PINTURAS (paredes - externas, internas, esquadrias e teto)			
15.1	Pintura interna - externa com duas demãos - com tinta acrílica cor branca exterior e interior	m²	648,26	
15.1.1	Massa corrida acrílica	m²	319,59	
15.1.2	Pintura Acrílica na cor marrom duas demãos	m²	36,68	
16	LIMPEZA			
16.1	Gramo Esmeralda	m²	15,00	
16.1.1	Limpeza Geral da Obra	m²	100,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 166442/2021, emitida em 02/08/2021



Certidão n° 166442/2021
04/03/2023, 12:38

Chave de Impressão: cBWWG3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166500/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOALYSSON DA SILVA LACERDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOALYSSON DA SILVA LACERDA**
Registro: **11139072019PB** RNP: **1618787659**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210386277** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2021** Baixada em: **27/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI**

Contratante: **CEZAR VICENTE DO NASCIMENTO** CPF/CNPJ: **37.939.800/0001-82**
Endereço do contratante: **RUA VENÂNCIO NEIVA** Nº: **332A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **56380000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 18.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA PB 066 - MARTA BURITY** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **56380000**
Coordenadas Geográficas: **-7.287229, -35.611851**
Data de início: **15/07/2021** Conclusão efetiva: **22/07/2021**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **CEZAR VICENTE DO NASCIMENTO** CPF/CNPJ: **37.939.800/0001-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1126 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 400,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 400,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE ALVENARIA, CHAPISCO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISOS E PAREDES DE UMA RESIDÊNCIA FAMILIAR, COM ÁREA DE 400 M².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166500/2021
02/08/2021, 21:39
888dd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.uitac.com.br/publicos/>, com a chave: **888dd**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 808 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



ATESTADO

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA - EIRELI** de nome fantasia **J.K. CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.975/0001-00, estabelecida na Rua Venâncio Nêira, s/n, Bairro Cazuzinha, Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **JOALYSSON DA SILVA LACERDA**, CREA - PB 161878765-9, realizou o serviço de **EXECUÇÃO DE ALVENARIA, CHAPISCO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISOS E PAREDES DE UMA RESIDÊNCIA FAMILIAR, COM ÁREA DE 400 M²**, descrita no Art. PB20210386277, no período de 15/07/2021 até 22/07/2021, obra situada na Estrada PB 066 - Morro Buriti, nº s/n, Bairro Centro, Ingá - PB.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço supracitado referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a detone técnica e comercialmente.

Ingá, 23 de julho de 2021

Cartório 1º Ofício
INGÁ/PB



CEZAR VICENTE DO NASCIMENTO

CNPJ: 37.939.805/0001-52
RESPONSÁVEL LEGAL

"CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE INGÁ-PB"

Reconhecimento de Assinatura e Identidade

RECONHECIMENTO

Assinatura e Identidade de CEZAR VICENTE DO

NASCIMENTO

em ☐ Autêntica ☒ Reconhecimento, em Ingá-PB, em 26 de 07 de 2021

Procurador Público Vereador - Tabelião
SÉRGIO DE CARVALHO ALQ51250-6PEV

Consulte a autenticidade em <https://sigat.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166500/2021, emitida em 02/08/2021

Certidão nº 166500/2021
04/03/2023, 12:41

Chave de Impressão: 88844d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 6 folhas





OBRA: EXECUÇÃO DE ALVENARIA, CHAPISCO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISOS E PAREDES DE UMA RESIDÊNCIA FAMILIAR, COM ÁREA DE 400 M

LOCAL: ESTRADA PR-066 - MARTA BURITY, CENTRO, INGÁ - PB

PROPRIETÁRIO: CESAR VICENTE DO NASCIMENTO, CNPJ 17.959.800/0001-82

ART: PB/20210386277

ÁREA CONSTRUÍDA: 400,00 m²

QUANTITATIVOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	Limpeza do terreno	m²	400,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas(baldrames)	m³	7,19
2.1.1	Reaterro manual apiloado	m³	10,86
3	ESTRUTURA		
3.1	Laje pré-fabricada e = 12cm	m²	200,00
3.1.1	Vergas pré-moldadas 10x10 cm, concreto fck=20,0 Mpa(portas e janelas)	m	20,00
3.1.2	Concreto fck= 20,0 Mpa, laje, pilares e vigas	m³	23,56
3.1.3	Cinta de amarração em alvenaria um vez, em tijolo cerâmico maciço - 10x20x05cm,c/duas camada c/20% cada-corridos(baldrame e respaldo)	m²	75,00
3.1.4	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada platicada e=18 mm.	m²	25,78
3.1.5	Armadura de aço CA-50 (6,4 mm - 1/4"), para baldrame, pilares e vigas (fornecimento/ corte/ colocação)	kg	258,35
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de vedação blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de parede	m²	624,13
5	COBERTURA		
5.1	Trama de Madeira Compostapor caibros ,ripas e terças para telhado 2 águas, para telha ceramica ou de concreto	m²	200,00
5.1.1	Telhado cerâmica tipo portuguesa	m²	200,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

CESAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166500/2021, emitida em 02/08/2021



[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão nº 166500/2021
04/03/2023, 12:41

Chave de Impressão: 088141

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 6 folhas



J.K
 CONSTRUÇÕES E
 REFORMA

OBRA: EXECUÇÃO DE ALVENARIA, CHAPISCO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISOS E PAREDES DE UMA RESIDÊNCIA FAMILIAR, COM ÁREA DE 400 M

LOCAL: ESTRADA PB 066 - MARTA BURITY, CENTRO, INHA - PB

PROPRIETÁRIO: CÉZAR VICENTE DO NASCIMENTO, CNPJ 37.939.800/0001-82

ART: PB20310386277

ÁREA CONSTRUÍDA: 400,00 m²

QUANTITATIVOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
6.1	Quadro de distribuição geral para 3 elementos c/Tampa	unid	1,00
6.1.1	Caixa de passagem 4 x 2 cm, completa	unid	23,00
6.1.2	Eletroduto de pvc corrugado 3/4"	m	200,00
	Cabinho anti-chama(fio) Ø= 1,5mm²	m	600,00
6.1.3	Cabinho anti-chama(fio) Ø= 2,5mm²	m	600,00
6.1.4	Cabinho anti-chama(fio) Ø= 4,0mm²	m	200,00
6.1.5	Disjuntor monopolar termomagnético-15 A	unid.	5,00
6.1.6	Disjuntor monopolar termomagnético-25 A	unid.	3,00
6.1.7	Interruptor simples/tomada; completo	unid.	6,00
6.1.8	Tomada simples, completo	unid.	38,00
6.1.9	Tomada p/ chuveiro, completo	unid.	2,00
6.1.10	Interruptor paralelo/Tomada simples	unid.	10,00
6.1.11	Lâmpadas incandescentes 60W (bocal/ lâmpada)	unid.	16,00
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	Ponto de água fria embutido, para chuveiro, caixa de descarga, lavatório, pia de cozinha e tanque de lavar roupa, com material PVC rígido soldável, inclusive conexões	unid	7,00
7.1.2	Aquisição e instalação de caixa d'água de polietileno ou equivalente, com tampa, capacidade 500 litros, com adaptadores, com flange 20mmx1/2" e 25mmx3/4", torneira de bóia real 1/2"	unid	1,00
7.1.3	Registro de gaveta 1/2" com acabamento	unid	1,00
7.1.4	Registro gaveta 1/2" bruto	unid	1,00
7.1.5	Registro de pressão 1/2" para chuveiro com acabamento	unid	1,00
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
8.1	Ponto de esgoto para vaso sanitário, caixa sifonada, pia, lavatório e tanque, inclusive conexões.	unid	2,00
8.1.1	Caixa de descarga completa de plástico, instalado	unid.	2,00
8.1.2	Caixa de gordura, com tampa de concreto	unid	2,00

CÉZAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166500/2021, emitida em 02/08/2021



[Assinatura]

Certidão nº 166500/2021
04/03/2023, 12:41
Chave de impressão: 88B0d

O documento nesta ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 8 folhas

[Assinatura]



OBRA: EXECUÇÃO DE ALVENARIA, CHAPISCO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISOS E PAREDES DE CASA RESIDENCIAL FAZENDA, COM ÁREA DE 400 M²

LOCAL: ESTADA RIO DE - MARTA BUENY, CENTRO, RUA - PB

PROFISSIONAL: CEZAR VICENTE DO NASCIMENTO, CREA 37.039/800/0001-83

ART: PB021038277

ÁREA CONSTRUIDA: 400,00 m²

QUANTITATIVOS			
ITEMS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
8.1.3	Caixa sifonada 150x150x50 mm	unid	2,00
8.1.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia - traço: 1-4) com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 Mpa tipo C - Escavação e confecção	unid.	6,00
9	SUMIDOURO		
9.1	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1 vez a crivo, diâmetro de 1,50 m, altura de 3,50 m, com tampa em concreto armada diâmetro de 1,60 m e espessura de 10 cm.	unid.	1,00
10	TANQUE SÉPTICO		
10.1	Fossa séptica em alvenaria de tijolos cerâmicos, dimensões externas 2,41X1,41X1,64 m, revestida internamente co barra lisa, e tampa em concreto armado com espessura de 10 cm.	unid.	1,00
10.1.1	Laje de fundo da fossa executada em concreto (fck=21 MPa) e com espessura mínima de 8 cm	m²	3,40
11	INSTALAÇÕES METAIS E ACESSÓRIOS		
11.1	Vaso sanitário, sifonado, louça branca, padrão popular com conjunto para fixação - fornecimento e instalação	unid.	4,00
11.1.1	Assento para vaso sanitário, de plástico, padrão popular - fornecimento e instalação	unid.	4,00
11.1.2	Chuveiro elétrico popular, c/ braço de alumínio, instalado	und.	4,00
11.1.3	Lavatório de louça sem coluna, inclusive torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico, instalados	unid.	4,00
11.1.4	Pia de cozinha em granito de 1,20m inclusive torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico, instalados	unid	1,00
11.1.5	Tanque de lavar roupa pré-moldado- duas cubas mais batedor, inclusive torneira metálica amarela simples, sifão e válvula de	unid	2,00

CE S A 12





OBRA: EXECUÇÃO DE ALVENARIA, CHAPISCO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISOS E PAREDES DE UMA RESIDÊNCIA FAMILIAR, COM ÁREA DE 400 M

LOCAL: ESTRADA PB 066 - MARTA BURITY, CENTRO, INGÁ - PB

PROPRIETÁRIO: CEZAR VICENTE DO NASCIMENTO, CNPJ 37.939.800/0001-82

ART: PB20210386277

ÁREA CONSTRUÍDA: 400,00 m²

QUANTITATIVOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
12	REVESTIMENTOS (interno/externo)		
12.1	Chapisco 1:4	m²	1248,26
12.1.1	Massa Única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira com 400l, aplicado manualmente em faces internas de parede	m²	1248,26
12.1.2	Revestimento Cerâmico para piso e paredes com placas topo esmaltada padrão popular ou similar	m²	400,00
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
13.1	Regularização - cimento queimado, casa	m²	200,00
13.1.1	Lastro de brita	m³	14,00
13.1.2	Concreto fck= 20,0 Mpa, contra-pisos internos	m³	25,12
13.1.3	Assentamento de Guia (Meio Fio) em trecho reto, nas dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base x inferior x base)	m	10,00
13.1.4	Execução de Passeio (Calçada) com concreto Moldado in loco, acabamento convencional, Não Armado.	m²	15,00
13.1.5	Rampa de Acessibilidade com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, Não armado,	und	1,00
14	ESQUADRIAS		
14.1	Porta metálica, 70 x 210cm	unid.	12,00
14.1.1	Porta vidro, 100 x 210cm	unid.	1,00
14.1.2	Fechadura de embutir completa para portas internas padrão de acabamento popular	unid.	12,00
14.1.3	Dobradilha em aço zincado	unid.	24,00
14.1.4	Janela de vidro, chapa metálica, 150 x 100cm, correr, veneziana	unid.	6,00
14.1.5	Janela de ferro, chapa metálica, 40 x 40cm, c/vidro martelado(banheiro)	unid.	3,00

CEZAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166500/2021, emitida em 02/08/2021



Certidão nº 166500/2021

04/03/2023, 12:41

Chave de impressão: 8BBad

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 6 folhas





OBRA: EXECUÇÃO DE ALVENARIA, CHAPISCO, MASSA ÚNICA E REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISOS E PAREDES DE UMA RESIDÊNCIA FAMILIAR, COM ÁREA DE 400 M

LOCAL: ESTRADA PB 066 - MARTA BURITI, CENTRO, INGÁ - PB

PROPRIETÁRIO: CÉSAR VICENTE DO NASCIMENTO, CNPJ 37.939.800/0001-83

ART: PB20210386277

ÁREA CONSTRUÍDA: 400,00 m²

QUANTITATIVOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
15	PINTURAS (paredes - externas, internas, esquadrias e teto)		
15.1	Pintura interna: externa com duas demãos: com tinta acrílica cor branca exterior e interior	m ²	1.248,26
15.1.1	Massa corrida acrílica	m ²	624,13
15.1.2	Pintura Acrílica na cor marrom duas demãos	m ²	1.248,26
16	LIMPEZA		
16.1	Grama Esmeralda	m ²	22,00
16.1.1	Limpeza Geral da Obra	m ²	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166500/2021, emitida em 02/08/2021



Certidão nº 166500/2021

04/03/2023, 12:41

Chave de Impressão: 8BB0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 6 folhas

CÉSAR





J.K. CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Endereço: Rua Venâncio Neiva, sn, Cazuzinha I - Lot. Ananias, Ingá - PB

Telefone: (83) 9 9100-8706 ou (83) 9 9305-0108

E-mail: jkconstrucaoereformacarlos@gmail.com

DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 00005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO- PB

PROPONENTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

CNPJ: 23.608.975/0001-00

A empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA**, CNPJ: 23.608.975/0001-00, sediada na Rua Venâncio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Loteamento Ananias, Ingá - PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **Carlos Alberto Oliveira de Lima**, CPF N° 086.793.884-67, RG N° 3.513.732, residente domiciliado na Rua Venâncio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Loteamento Ananias, Ingá - PB, Cep: 58380-000, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 00005/2023 DECLARA expressamente que:

1. DECLARAÇÃO de cumprimento do dispositivo no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art.27, Inciso V da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao dispositivo no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2. DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3. DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

INGÁ , 20 de NOVEMBRO de 2023.

23.608.975/0001-00
Carlos Alberto Oliveira de Lima
Rua Venâncio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Lot. Ananias
Ingá - PB, Cep: 58380-000

Joalysen S. Lacerda
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618787659



J.K. CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Endereço: Rua Venâncio Neiva, sn, Cazuzinha I - Lot. Ananias, Ingá - PB

Telefone: (83) 9 9100-8706 ou (83) 9 9305-0108

E-mail: jkconstrucaoereformacarlos@gmail.com

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 00005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB

PROPONENTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

CNPJ: 23.608.975/0001-00

A empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA**, CNPJ: 23.608.975/0001-00, sediada na Rua Venâncio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Loteamento Ananias, Ingá - PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **Carlos Alberto Oliveira de Lima**, CPF N° 086.793.884-67, RG N° 3.513.732, residente domiciliado na Rua Venâncio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Loteamento Ananias, Ingá - PB, Cep: 58380-000, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 00005/2023 DECLARA expressamente que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3° da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do §4 do art. 3° da Lei Complementar 123/2006.

INGÁ, 20 de novembro de 2023.

Joalysson S. Lacerda
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618787659

23.608.975/0001-00
Carlos Alberto Oliveira de Lima Ltda
Rua Venâncio Neiva, s/n, Ingá - PB
Cazuzinha I - Lot. Ananias, CEP 58380-000
INGÁ-PB



J.K. CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Endereço: Rua Venâncio Neiva, sn, Cazuzinha I - Lot. Ananias, Ingá - PB

Telefone: (83) 9 9100-8706 ou (83) 9 9305-0108

E-mail: jkconstrucaoereformacarlos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB

PROPONENTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA

CNPJ: 23.608.975/0001-00

1. DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

A empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA**, CNPJ: 23.608.975/0001-00, sediada na Rua Venâncio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Loteamento Ananias, Ingá - PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **Carlos Alberto Oliveira de Lima**, CPF Nº 086.793.884-67, RG Nº 3.513.732, residente domiciliado na Rua Venâncio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Loteamento Ananias, Ingá - PB, Cep: 58380-000, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 00005/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00005/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de MOGEIRO/PB, antes da abertura oficial das propostas; afirmo que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

INGÁ, 20 de novembro de 2023.

23.608.975/0001-00
Carlos Alberto Oliveira de Lima
Rua Venâncio Neiva, sn, Cazuzinha I - Lot. Ananias, Ingá - PB

Joalysson S. Lacerda
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618787659



J.K. CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Endereço: Rua Venâncio Neiva, sn, Cazuzinha I - Lot. Ananias, Ingá - PB

Telefone: (83) 9 9100-8706 ou (83) 9 9305-0108

E-mail: jkconstrucaoereformacarlos@gmail.com

DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 00005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - PB

PROPONENTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA.

CNPJ: 23.608.975/0001-00

A empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA**, CNPJ: 23.608.975/0001-00, sediada na Rua Venâncio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Loteamento Ananias, Ingá - PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **Carlos Alberto Oliveira de Lima**, CPF N° 086.793.884-67, RG N° 3.513.732, residente domiciliado na Rua Venâncio Neiva, s/n, Cazuzinha I - Loteamento Ananias, Ingá - PB, Cep: 58380-000, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 00005/2023, DECLARA expressamente que:

Declara de que manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo o profissional **JOALYSSON DA SILVA LACERDA**, Engenheiro Civil CREA-1618787659 responsável indicado pela empresa, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante;

Declara sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n°: 00005/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com Prefeitura de MOGEIRO -PB.

Autorizo por meio desta declaração, a utilização de acervo técnico profissional para a Tomada de Preços n°: 00005/2023, no município de MOGEIRO /PB.

INGÁ, 20 de NOVEMBRO de 2023.

Joalysson S. Lacerda
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618787659

23.608.975/0001-00
Carlos Alberto Oliveira de Lima
Rua Venâncio Neiva, s/n, Ananias
Cazuzinha I - Lot. Ananias, Ingá - PB
INGÁ - PB



J.K. CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Endereço: Rua Venâncio Neiva, sn, Cazuzinha I - Lot. Ananias, Ingá - PB

Telefone: (83) 9 9100-8706 ou (83) 9 9305-0108

E-mail: jkconstrucaoereformacarlos@gmail.com

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 00005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO- PB

PROPONENTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA LTDA.

CNPJ: 23.608.975/0001-00

TERMO DE RENÚNCIA

Ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal

Ingá 20 de Novembro de 2023.

23.608.975/0001-00
Carlos Alberto Oliveira de Lima, CNPJ
Rua Venâncio Neiva, SN, Ingá
Cazuzinha I - Lot. Ananias - 51400-000
INGÁ-PB

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 086.793.884-67; **RG:** 3.513.732

Telefone: (83) 9 9100-8706

E-MAIL: jkconstrucaoereformacarlos@gmail.com

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Joalysson S. Lacerda
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618787659



J.K. CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.608.975/0001-00

Endereço: Rua Venâncio Neiva, sn, Cazuzinha I - Lot. Ananias, Ingá - PB

Telefone: (83) 9 9100-8706 ou (83) 9 9305-0108

E-mail: jkconstrucaoereformacarlos@gmail.com

REF: TOMADA DE PREÇO 00005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO -PB

EMPRESA PROPONENTE: J.K. CONSTRUÇÕES

INSCRITA NO CNPJ:23.608.975/0001-00

A EMPRESA **J.K. CONSTRUÇÕES**, INSCRITA NO **CNPJ N°23.608.975/0001-00**, ESTABELECIDNA **RUA VENÂNCIO NEIVA ,S/N,INGÁ-PB**, DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE ESTAMOS COM TOTAL CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO DA TOMADA DE PREÇO N°00005/2023, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTO FUTUROIS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINADEIRA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB. POR INTERMEDIO DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO **JOALYSSON DA SILVA LACERDA** **ENGENHEIRO CIVIL, CREA N°1618787659, N° CPF 116.005.394-40, RG N° 3853548**, **INGÁ-PB**

INGÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

23.608.975/0001-00
Carlos Alberto Oliveira de Lima Filho
Rua Venâncio Neiva, SN-Ápex
Cazuzinha I- Lot. Ananias CEP 58300-000
INGÁ-PB

Joalysson S. Lacerda
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618787659